



	Reunião Ordinária do Conselho de Administração	Data 19/06/2019
	CBDE – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTO ESCOLAR	Início: 14:50
	04/2019	Término: 20:30

Local:	Hotel Real Classic - Av.Santos Dumont S/N - Coroa do Meio Aracaju/SE Cep:49036-090
---------------	--

Participantes:	<p>Presentes votantes:</p> <p>Antônio Hora Filho - Presidente Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente Francisco Braz da Cruz Filho - 2º Vice-Presidente Antônio Custódio Santana - Conselheiro Luiz Carlos Delphino - Conselheiro</p> <p>Remotos votantes:</p> <p>Valdenrique Alves de Macedo - Conselheiro</p> <p>Convidados:</p> <p>Maria Anáber Melo e Silva - Consultora Jurídica Jose Maria Santucci - Consultor Simone Simon- Secretária</p> <p>Mediador: Antônio Hora Filho - Presidente</p>
-----------------------	--

Registra-se a ausência do Conselheiro José Marco da Nóbrega Ferreira de Melo devido a motivos pessoais.

Registra-se a ausência do Conselheiro Jean Pierre Dummar devido a motivos pessoais.

PAUTA:

1. Apresentação do Novo Organograma com os nomes de Líderes e Equipes
2. Validação do Regulamento de Contratações CBDE
3. Apresentação de Proposta de Matriz de Alçada de Aprovação
4. Apresentação do Orçamento 2019 atualizado (Orçado x Realizado)
5. Comissão de Atletas
6. Remuneração dos Dirigentes
7. Aprovação do Edital para Doação de Arenas Esportivas para as Filiadas
8. Planejamento dos Eventos do 2º semestre
9. PAF- Programa de Apoio as Federações

REUNIÃO

O presidente Antônio Hora deu boas vindas a todos e assim iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração.

1. Apresentação do Novo Organograma com os nomes dos Líderes e Equipe.

O 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar apresentou o novo organograma da CBDE e informou que falta a contratação do CEO e do Gerente Operacional. O presidente Antônio Hora ressaltou que o Robson Aguiar e o Luiz Delphino estão atuando, temporariamente, como CEO e gerente operacional, respectivamente e ainda frisou que os integrantes da comissão técnica esportiva devem ser, prioritariamente, profissionais da Educação Física.

2. Validação do Regulamento de Contratações CBDE

A consultora jurídica Dra. Anáber apresentou as seguintes alterações no regulamento de contratações:

- a) Publicação dos Editais - foi informado que há obrigatoriedade somente na publicação no site oficial da CBDE.
- b) Redução de Prazos de Publicação de Editais - os prazos constantes nos incisos I e II (Pregão 8 dias e Concorrência 10 dias), podem ser reduzidos quando a urgência da contratação assim exigir. A redução não poderá ultrapassar 50% do tempo regular."
- c) Dispensa - o processo seletivo padrão poderá ser dispensado nas compras e contratações de bens, obras e serviços para preços de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e também para a locação de equipamentos esportivos, através de entidades do desporto.
- d) Inexigibilidade - poderá ser utilizada na contratação de cursos destinados a treinamento e aperfeiçoamento dos empregados da CBDE, dos empregados de suas filiadas, atletas do desporto escolar, técnicos ou membros da equipe multidisciplinar.
- e) Transparência - Todas as compras e contratações realizadas por processos de seleção padrão, dispensa, inexigibilidade e processos seletivos especiais devem ter seus resultados divulgados no site oficial da CBDE, contendo o nome da empresa contratada, o valor total contratado e o resumo do objeto contratado.
- f) Segurança Jurídica - Todas as contratações acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme o caso, devem ser precedidas de pesquisas de preço e de parecer jurídico. Quando a minuta do contrato estiver no anexo do edital previamente analisado, este não precisará de novo parecer jurídico, considerando que as cláusulas não podem ser alteradas.
- g) Dispensa de Certidões - foi apresentada proposta para dispensa de certidões em compras e contratações até o limite da dispensa que corresponde ao valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), porém o Conselho não aprovou.



- h) Aditivo Contratual - Foi alterado na apresentação que todas as compras e contratações realizadas por processos de seleção padrão, dispensa, inexigibilidade e processos seletivos especiais devem ter seus resultados divulgados no site oficial da CBDE, contendo o nome da empresa contratada, o valor total e o resumo do objeto contratado. E foi alterado também que os instrumentos de contrato ou documentos equivalentes de confirmação de compra ou contratação poderão ser aditados em até 25% (vinte e cinco por cento) nas hipóteses de complementação, acréscimo ou supressão que se fizerem nas obras, serviços ou compras e de até 50% (cinquenta por cento), para reforma de imóvel ou equipamento, em ambos os casos se considerando o valor inicial atualizado do contrato.
- ❖ As atualizações do Regulamento de Contratações CBDE foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros, com as seguintes ressalvas: que a publicação dos editais deve ser no Diário Oficial da União e ainda podendo ser publicado na imprensa de grande circulação, conforme decisão da autoridade superior ou em face de exigência legal. Ficou definido que o resumo do contrato, contendo o nome da empresa, o valor total contratado e o resumo do objeto contratado originário de processo seletivo padrão deve ser publicado no Diário Oficial da União.
3. Apresentação da Proposta de Matriz de Alçada de Aprovação.
- O consultor José Maria De Santucci apresentou a matriz de alçada de aprovação e comentou que a maior parte da matriz já está aprovada pela Assembleia. Apresentou também que conforme o cargo haverá a alçada da área de compras e serviços para aprovação. O presidente Antônio Hora ressaltou que deve ter um fluxo de assinaturas com várias etapas para termos um procedimento que descentralize uma pessoa só para aprovações. O presidente Antônio Hora colocou a matriz para aprovação, sendo aprovado por unanimidade por todos os conselheiros.
4. Apresentação do orçamento 2019 atualizado (Orçado x Realizado).
- O consultor José Maria De Santucci apresentou o relatório financeiro:
- a) Receitas 2018/2019
 - b) Apresentação do 1º trimestre.2019 (Previsto x Realizado)
 - c) Receita estimada 2019
 - d) Despesas, 1º trimestre 2019 (Orçado x Realizado)
 - e) Receitas x Despesas 2018/2019
 - f) Receita x Despesas Atividade Meio
 - g) Fluxo de Caixa 2019
 - h) Fluxo de Caixa
 - i) Atividade Fim.
- ❖ O presidente Antônio Hora pediu para incluir no orçamento da CBDE o elemento de despesa que contemple viagens de representações nacionais e internacionais em eventos.



5. Comissão de Atletas.

O consultor José Maria De Santucci apresentou:

- a) Regulamento da comissão de atletas: missão, objetivos, composição, reuniões, condições de elegibilidade de membro de comissão de atletas.;
- b) Participação no Conselho da CBDE;
- c) Disposições Transitórias;
- d) Critérios para operação da eleição.

O presidente Antônio Hora solicitou que fosse incluído o processo de eleição da comissão dos atletas no edital de convocação para a Assembleia Geral Extraordinária. Para a primeira vaga da comissão de atletas, ficou definido que o atleta mais velho seja priorizado em caso de empate. O Presidente mencionou ainda que o candidato deverá ter a indicação de, no mínimo, três federações para concorrer a uma vaga na comissão de atletas.

6. Remuneração dos Dirigentes

O presidente Antônio Hora mencionou que o 2º vice-presidente Francisco Braz da Cruz Filho apresentou dois pareceres jurídicos favoráveis para receber a remuneração de dirigente mesmo sendo servidor público licenciado. O recebimento dessa remuneração gera dois riscos, caso os órgãos de controle entendam que existe irregularidade nesse pagamento: um para quem está pagando a remuneração, uma vez que pode ser condenado a devolver integralmente os valores recebidos, e outro para a CBDE que pode ser notificada a ter que devolver os valores pagos. O 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar mencionou que os dois pareceres estão sendo avaliados por um escritório de advocacia. Caso os pareceres sejam aprovados pelo escritório jurídico, o 1º vice-presidente Robson Lopes Aguiar informou que haverá o ressarcimento dos meses atrasados, caso seja possível legalmente.

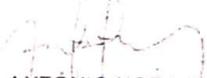
❖ Ressalva:

Os itens da pauta: 7. Aprovação do Edital para Doação de Arenas Esportivas para as Filiadas; 8. Planejamento dos Eventos do 2º semestre e 9. PAF- Programa de Apoio as Federações foram adiados a fim de serem discutidas em próxima ocasião.

❖ Foram sugeridas as seguintes pautas para próxima Reunião da Assembleia:

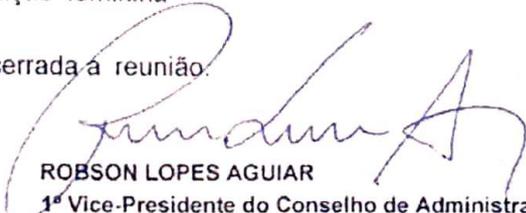
1. Matriz de Alçada para Aprovação
2. Aprovação de Processo dos Representantes de Atletas.
3. Apresentação da Execução Orçamentaria do 1º trimestre de 2019;
4. Política de Gênero – investimento na participação feminina

Apos a discussão das pautas acima, deu-se encerrada a reunião.


ANTÔNIO HORA FILHO
Presidente do Conselho de Administração da CBDE


FRANCISCO BRAZ DA CRUZ FILHO
2º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBDE


LUIZ CARLOS DELPHINO
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE


ROBSON LOPES AGUIAR
1º Vice-Presidente do Conselho de Administração da CBDE


ANTÔNIO CUSTÓDIO SANTANA
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE


VALDENRIQUE ALVELES MACEDO
Conselheiro do Conselho de Administração da CBDE